



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-159/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 035/SPOBRAS/2023 – Construção da Nova Unidade Educacional - EMEI Rua Jorge Jones, visando o replanejamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e com alteração do valor contratual e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 2) RD PRE/DOB-160/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº037/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional - EMEI Rua Manoel Bastos x Rua José Felipe Amaral x Rua Francisco Moreira (Setor 8404), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 3) RD PRE/DOB-161/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 038/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional - CEI Jardim Dom José (Rua Anum Dourado), visando o replanejamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e com alteração do valor contratual e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 4) RD PRE/DOB-162/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 042/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Domingos Galleteri Blotta X Rua São Canuto (SETOR 1604), visando o replanejamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e com alteração do valor contratual e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 5) RD PRE/DOB-163/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato

nº 092/SPOBRAS/2022 - Construção da nova Unidade Educacional – CEI José Manuel Camisa Nova – CDHU, visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos e alterando o valor do contrato, bem como de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. Além disso incluir novo item no aditamento, relativo à apresentação das devidas ART/RRT/TRT(s). **Item 6) RD PRE/DOB-164/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº168/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional - EMEI MUNIZ FALCÃO - SETOR 4403, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 7) RD PRE/DOB-165/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 028/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional — EMEF E CEI RUA MANOEL DA COSTA CAPANEMA – BARRAGEM. **Item 8) RD PRE/DOB-166/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 102/SPOBRAS/2022 – Construção da nova Unidade Educacional - CEI Visconde De Taunay, com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como, adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração o valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. **Item 9) RD PRE/DOB-167/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 126/SPOBRAS/2023 - Construção da nova Unidade Educacional – CEMEI RUA DAVID PEREZ – RESIDENCIAL ESPANHA, visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor atual do contrato e de novo cronograma físico-financeiro sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 10) RD PRE/DOB-168/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 136/SPOBRAS/2023 – Execução de ampliação das instalações da CEI Anglicana Morumbi, visando o replanejamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e com alteração do valor contratual e de novo



cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 11) RD PRE/DOB-169/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 181/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção do Centro Educacional Unificado - Barro Branco - Lote 42 - DRE Guaianases, visando adotar nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens resultando na redução do valor do contrato e de um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos prazos contratuais estabelecidos na solicitação de Aditamento nº 03. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-152/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: O contrato nº 035/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, e tem por objeto a Construção da Nova Unidade Educacional - EMEI Rua Jorge Jones; A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 103280680, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes nos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 101795516 (SEI nº 7910.2024/0000737-7), acrescendo o valor total do contrato de R\$12.348.624,91 – P0, para R\$15.111.600,98 – P0, ou seja, um acréscimo de R\$2.762.976,07, ou ainda 22,37% positivo e uma redução de R\$ 0,00, ou ainda 0,00% nesta mesma planilha contratual; Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou os 22,37% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 0,00%, o que representa respeito ao limite de 25%. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113394563, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o



exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 035/SPOBRAS/2023, acrescendo o valor total do contrato de R\$12.348.624,91 – P0, para R\$15.111.600,98 – P0, porém mantendo os atuais prazos contratuais.

Item 2) RD PRE/DOB-153/2024 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 037/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Progredior Ltda, tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - EMEI Rua Manoel Bastos x Rua José Felipe Amaral x Rua Francisco Moreira (Setor 8404); 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 103502162 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001046-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 105994348, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 107532270, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor do contrato de R\$10.771.384,63 para R\$12.855.990,53; adicionando ao contrato o valor de R\$2.436.053,75 que corresponde a 22,62% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o valor de -R\$351.447,85 que representa -3,26% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$2.084.605,90 em relação ao valor inicial do contrato; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 22,62% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -3,26%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 113486283, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 037/SPOBRAS/2023

conforme informações acima propostas. **Item 3) RD PRE/DOB-161/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 038/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - CEI Jardim Dom José (Rua Anum Dourado); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 105872461, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes nos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 104644947 (SEI nº 7910.2024/0001139-0), acrescendo o valor total do contrato de R\$9.457.439,35 – P0, para R\$11.140.731,82 – P0, ou seja, um acréscimo de R\$1.686.292,47, ou ainda 17,84% positivo e uma redução de R\$ 0,00, ou ainda 0,00% nesta mesma planilha contratual; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou os 17,84% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 0,00%, o que representa respeito ao limite de 25%. 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113439812, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Observações/Questionamentos:** *A Gerência Jurídica apurou um erro de digitação no valor da presente RD: onde se lê “R\$9.457.439,35”, deve-se ler “R\$9.454.439,35”; a versão corrigida foi disponibilizada para assinatura.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 038/SPOBRAS/2023, acrescendo o valor total do contrato de R\$9.457.439,35 – P0, para R\$11.140.731,82 – P0, porém mantendo os atuais prazos contratuais. **Item 4) RD PRE/DOB-162/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1.

O contrato nº 042/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, e tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Domingos Galleteri Blotta X Rua São Canuto (SETOR 1604); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 109703741, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - DOC SEI nº 107488186 do Processo 7910.2024/0001426-8, acrescendo ao contrato o valor de, alterando o valor do contrato de R\$ 11.088.874,00 – P0, para R\$ 13.533.380,70 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 2.765.014,42, que corresponde a 24,94% sobre o valor do contrato e uma redução de – R\$ 320.507,72, que corresponde a – 2,89% sobre o valor inicial do contrato, Perfazendo o valor de diferença em R\$ 2.444.506,70, ou ainda 22,04%; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou os 24,94% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou -2,89%, o que representa respeito ao limite de 25%. 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113519311, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 042/SPOBRAS/2023, acrescendo o valor total do contrato de R\$11.088.874,00 – P0, para R\$13.533.380,70 – P0, porém mantendo os atuais prazos contratuais. **Item 5) RD PRE/DOB-163/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 092/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa CONSTRUMEDICI Engenharia e Comércio Ltda., e tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional – CEI José Manuel Camisa Nova – CDHU; 2. A necessidade,

verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 113530382, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 102575890, alterando o valor total do contrato de R\$9.325.635,58 para R\$11.114.130,90, ou seja, um aumento de R\$1.805.312,52 ou ainda 19,18% sobre o valor anterior, resultado de um acréscimo de R\$ 1.788.495,32 (valores em P0), ou ainda 19,18% sobre o valor inicial e uma redução de ZERO% sobre esta mesma planilha; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 19,18% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, o que representa respeito ao limite de 25%; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113573125, sem alterar os atuais prazos contratuais; 5. Que se faz necessário a inclusão no termo de aditamento proposto, que a contratada apresente dentro do prazo acordado, as devidas ART/RRT/TRT (s) à SPObras, nos seguintes termos: “A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.” II – **Observações/Questionamentos:** *A Gerência Jurídica apurou um erro de digitação no valor da presente RD: onde se lê “2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 113530382, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 102575890, alterando o valor total do contrato de R\$9.325.635,58 para R\$11.114.130,90, ou seja, um aumento de R\$1.805.312,52 ou ainda 19,18% sobre o valor anterior, resultado de um*

acréscimo de R\$ 1.788.495,32 (valores em P0), ou ainda 19,18% sobre o valor inicial e uma redução de ZERO% sobre esta mesma planilha;”, deve-se ler “2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 113530382, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 102575890, alterando o valor total do contrato de R\$ 9.325.635,58 para R\$ 11.114.130,90, ou seja, um aumento R\$ 1.788.495,32 (valores em P0), ou ainda 19,18% sobre o valor inicial e uma redução de ZERO% sobre esta mesma planilha;”; a versão corrigida foi disponibilizada para assinatura. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 092/SPOBRAS/2022, a inclusão de item no aditamento, relativo ao prazo para apresentação das ART/RRT/TRT (s) à SPObras, a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, alterando o valor total do contrato de R\$9.325.635,58 para R\$ 11.114.130,90, ou seja, um aumento de R\$1.788.495,32, bem como a adoção de novo cronograma sem qualquer alteração nos atuais prazos contratuais. **Item 6) RD PRE/DOB-164/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 168/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda, tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - EMEI MUNIZ FALCÃO - SETOR 4403; 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 100458533 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000663-0. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato; 3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 102379972, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 103279887, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando

o valor do contrato de R\$10.749.956,88 para R\$11.561.499,12, isto é, um acréscimo no valor de R\$811.542,24 que corresponde a 7,55% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença sobre o valor inicial do contrato, haja visto que não houve redução de valor; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 7,55% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 113482502, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 168/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas. **Item 7) RD PRE/DOB-165/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 028/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa LEMAM Construções e Comércio S.A., que tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional — EMEF E CEI RUA MANOEL DA COSTA CAPANEMA – BARRAGEM. 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113307668, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 028/SPOBRAS/2023 (docs. SEI nº 098744628, 111115331 e 111466780) , alterando o valor do contrato de R\$26.403.750,17– P0, para R\$32.781.454,33 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 6.399.219,07, que corresponde a 24,24% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$ 21.514,91 que corresponde a -0,08% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$6.377.704,16, ou ainda 24,15%. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 113307454.; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a

somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,64% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -0,15% o que representa respeito ao limite de 25%;

4. Adoção de novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 113641788, prorrogando o de prazo de execução contratual, a partir de 31/12/2024 até 31/03/2025 e conseqüentemente prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 dias até 29/06/2025. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;

5. Que se faz necessário a inclusão no termo de aditamento proposto, que a contratada apresente dentro do prazo acordado, as devidas ART/RRT/TRT (s) à SPObras, nos seguintes termos: “A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.”

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 028/SPOBRAS/2023.

Item 8) RD PRE/DOB-166/2024 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que:


1. O contrato nº 102/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Lemam Construções e Comércio S.A, tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - CEI Visconde De Taunay;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 096949831) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000130-
1. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 097263272, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada;
4. Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113643457, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor do contrato de R\$8.981.768,82 para R\$11.137.025,36 acrescentando ao contrato o valor de R\$2.192.897,40, que corresponde a 24,41% sobre o valor inicial do contrato; e subtraindo o valor de R\$37.640,86, que corresponde -0,42% sobre o

valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença de R\$2.155.256,54; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 24,41% e que o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -0,42%; 6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 114117172, estabelecendo a retomada do contrato em 18/11/2024 e prorrogando o prazo de execução contratual por mais 90 dias até 15/02/2025 e conseqüentemente prorrogando do prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a partir de 16/02/2025 até 16/05/2025; 7. Solicitamos a convalidação dos dias 17/05 a 31/05/24 considerando que existe medição de serviços executados nesse período; **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 102/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas. **Item 9) RD PRE/DOB-167/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 126/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa MAS Construções e Empreendimentos Ltda., e tem por objeto Construção da nova Unidade Educacional – CEMEI RUA DAVID PEREZ – RESIDENCIAL ESPANHA; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 110332731, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 108481794, alterando o valor total do contrato de R\$30.830.427,46 para R\$35.973.589,85, ou seja, um aumento de R\$5.143.162,39, ou ainda 16,68% sobre o valor anterior, resultado de um acréscimo de R\$5.143.162,39 (valores em P0) sobre o valor inicial e nenhuma redução sobre os itens desta mesma planilha; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens

quantitativos na planilha foi de 16,68% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO %, o que representa respeito ao limite de 25%; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113475229, sem alterar os atuais prazos contratuais. 5. A solicitação em epígrafe, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 126/SPOBRAS/2023. **Item 10) RD PRE/DOB-168/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 136/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, e tem por objeto a Execução de ampliação das instalações da CEI Anglicana Morumbi; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 104109918, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 112858939, porém sem alterar o valor do contrato cujo valor atual é de R\$19.645.302,61, ou seja, o acréscimo de R\$ 2.483.665,49, ou ainda 13,63% (P0), sobre o preço inicial, resultante de itens acrescidos, foi contraposto à redução no mesmo valor nos itens reduzidos, ou seja, -R\$ 2.483.665,49; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou os 24,94% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou -17,14%, o que representa respeito ao limite de 25%. 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos

pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113942334, sem alterar os atuais prazos contratuais. 5. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VIII do contrato. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 136/SPOBRAS/2023. **Item 11) RD PRE/DOB-169/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 181/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, DB CONSTRUÇÕES LTDA, e tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção do Centro Educacional Unificado - Barro Branco - Lote 42 - DRE Guaianases; 2. A necessidade, identificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, apresentada por meio das cartas docs. SEI nº 106458507 e 108169233; 3. Adoção dos novos Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPAs - docs. SEI nº 108650453 e 109662605; presentes nos processos SEI nº 7910.2024/0001429-2 e 7910.2024/0001616-3. Os processos estão vinculados/relacionados ao processo SEI do contrato; 4. Adoção da nova planilha de serviços e preços – doc SEI nº 110737872, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$10.704.600,93 – P0, para R\$10.701.264,84 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.502.492,80, que representa 23,38% sobre o valor inicial do contrato, e da redução de R\$2.505.828,89 (P0) ou seja, -23,41% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$3.336,09; 5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 23,38% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -23,41%; 6. A adoção do novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 111637223, sem alteração dos prazos contratuais e

elaborado com base nos parâmetros estabelecidos entre a contratada e a área gestora. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 181/SPOBRAS/2023, alterando o valor total do contrato de R\$10.704.600,93 – P0, para R\$10.701.264,84 – P0. Após as votações, o Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, explanou o transcrito a seguir: *“Este muito provavelmente será o meu último encontro na Diretoria Executiva, pois a partir de 02/12/2024, retorno para a função de Arquiteto e Urbanista. Deste modo, quero agradecer profundamente a nossa secretária Marina Faleira Veloso, pelos serviços tão perfeitamente prestados para este colegiado. Também quero agradecer a cada um dos atuais diretores, chefe de gabinete e superintendente jurídico pela oportunidade do convívio, sereno na maior parte do tempo, mas mesmo quando conflituoso, reforçar que tudo foi institucional, nunca pessoal, buscando o melhor na gestão desta Empresa do ponto de vista da gestão corporativa. Deste modo, gostaria de reforçar meus votos profissionais de Arquiteto e Urbanista, que é o que verdadeiramente sou, e encerrar dizendo que aprendi muito nestes 04 anos de convívio como Administrador, junto dos demais Administradores que aqui passaram, procurando, também, ensinar e passar tudo o que sei do ponto de vista técnico e administrativo sobre nossa estimada São Paulo Obras – SPObras. Desejo vida longa e prospera para todas as(os) empregadas(os) e sucesso a minha sucessora na DRE.”* Na sequência, registra-se o agradecimento do Presidente – PRE, Sr. Marco Alessio Antunes ao DRE, em nome de toda a Diretoria ressaltando o comprometimento e dedicação neste período em que o DRE compôs a Diretoria e estimando sucesso no retorno do Sr. Matheus à área técnica como arquiteto da SPObras. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.


Marina F. Veloso
Secretária Pl.
SPObras






São Paulo, 28 de novembro de 2024.



JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos



MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência



MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira